



Documento Assinado Digitalmente por: DOUGLAS CAVALCANTI DE LIMA, HERISTOW ROUNYELY ARAGAO VIEIRA
Acesse em: <https://stce.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89d812e-b821-4932-8119-e3fd1bf41dce



CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Rua João Alfredo, 100-Centro – Fone (0xx81) 3636-1306
CEP 55.825-000 CNPJ 08.860.181/0001-38

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins do disposto no item 13 conforme Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que após serem feitas as auditorias internas não foram encontradas falhas no ato do exército de 2023 da Câmara Municipal de Paudalho-PE. Por ser verdade, assino e dou fé.

Paudalho, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS CAVALCANTI DE LIMA
Data: 19/02/2024 13:22:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Cavalcanti de Lima
Coordenador de Controle Interno da Câmara Municipal de Paudalho

Rua João Alfredo, 100 – centro.
E-mail: contato@paudalho.pe.leg.br
55.825-000 – PAUDALHO – PERNAMBUCO
Fone (81) 3636-1306